



## EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, Estado de Santa Catarina, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Edital 001/2023 do Concurso Público, conforme segue:**

**I-**Constam no Anexo I – Resultado Preliminar – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência.

**II-**Constam no Anexo II – Resultado Preliminar –PCD – Pessoa com Deficiência.

**III-**Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 14 de junho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 15 de junho de 2023.

**IV-** De acordo com o item 10 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**V-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Canelinha- SC, 13 de junho de 2023.

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município de Canelinha